

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH



**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

Em sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 hora, reúnem-se para nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação do Sr. Robinson Cardoso Machado Yaluzan/**NACC**, vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, com as participações: da Srª Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho - **SEMUSA**; e dos (as) Conselheiros (as) membros do CMSPV: Sr. Rogelio Rocha Barros/**CRF**, como primeira secretário da mesa diretora CMSPV; a Srª Iza Gurgel da Silva, Conselheira Titular/**SEMS** e segunda secretária da mesa diretora do CMSPV; a Srª Isabela Teixeira Leal de Oliveira Conselheira Suplente/**AMATEC**; o Sr. Raimundo Nonato Soares, Conselheiro Titular/**CUT**; o Sr. Diogo Nogueira do Casal, Conselheiro Titular/**COREN**; o Sr. Francisco José Nascimento Conselheiro Titular/**ARRCT-RO**; o Sr. Tadeu Augusto Itajubá Conselheiro Titular/**GLOMARON**; a Srª Luzanira Moraes de Souza Conselheira Titular/**SINDUR**; a Srª Eliete Barbosa Sodré, Conselheira Suplente/**COREN**; Srª Marli Rosa de Mendonça, Conselheira Titular/**OAB**; Srª Catarina Raquel Sousa Souto, Conselheira Titular/**SINTES**; Sr. José Odair do Nascimento Maciel Conselheiro Titular/**ASDEVRON**; Sr. Davi Vasconcelos de Souza Conselheiro Titular/**CRESS**; Srª Helia Alves Pereira Reis, Conselheira Titular//**DSEI-PVH**; Constatado quorum legal, com 16 (dezesseis) Conselheiros (as) presentes. O Sr. Rogelio Rocha/ CMSPV;, inicia a leitura da pauta: . **ITEM 1.1 – APROVAR A ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS;** Colocado para aprovação da plenária que **APROVA** em consenso. **1.2. APROVAR A ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** Colocado para aprovação da plenária que **APROVA** em consenso. O Sr. Felipe de Oliveira Ribeiro se apresentou ao conselho como representante do Distrito Sanitário Especial Indígena de Porto Velho para falar em nome da entidade DSEI-PVH. O Sr. Felipe de Oliveira/ DSEI-PVH, questionou a ata da sétima reunião ordinária de dezenove de outubro de dois mil e vinte e três que trata do recurso da Saúde Indígena - DSEI remanescente de 2005. Fala que discorda do texto da ata onde diz:*[....] A Sra Eliana Pasini/SEMUSA, fala que se trata de um recurso de 2005 que veio para ser trabalhado junto a população indígena e que foram feitas várias tentativas para uso do mesmo, mas sem sucesso. [...].* (PORTO VELHO, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2023). Lembra ainda que assumiu a Gestão em 2018 e que as tratativas foram feitas junto com o DSEI, o Sr. Robinson Cardoso, presidente interino/ CMSPV, responde que a pauta deliberada e aprovada pelo conselho não volta para discussão. O Sr. Rogelio Rocha/ CRF, soma com a fala do presidente. O Sr. Raimundo Nonato/ CUT, pergunta ao Sr. Felipe de Oliveira porque durante esse tempo todo o DSEI-PVH nunca questionou sobre o assunto. A Srª Eliana Pasini/



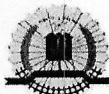
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH



SEMUSA, contextualiza um breve histórico sobre este recurso e pede para que o DSEI traga propostas de melhorias para a gestão, para que possa estar incluindo essas melhorias para o ano. A Srª Iza Gurgel/SEMS, lembra que se esse recurso não fosse utilizado teria que ser devolvido ao Ministério da Saúde e para não perder o recurso a gestão apresentou para ciência do conselho sobre aplicação deste recurso pela Secretaria Municipal de Saúde. A Srª Iza Gurgel/ SEMS orienta ao Sr. Felipe de Oliveira que leve ao DSEI, para que reveja a questão em relação às faltas dos conselheiros da entidade, que não tem participado das reuniões deste conselho com frequência. O Sr. Robinson Cardoso,/ CMSPV, Lembra a todos que a ATA questionada, não é as atas apresentadas para aprovação desta reunião e que estas foram aprovadas em plenária.

2. INFORMES:

- 2.1. AOS CONSELHEIROS QUE AINDA NÃO ASSINARAM O TERMO DE POSSE E JURAMENTO, QUE PROCUREM A SECRETARIA EXECUTIVA DO CMSPV, PARA FECHAR ESSAS PENDÊNCIAS;**
- 2.2. INFORMAMOS AOS CONSELHEIROS PRESENTES, E ENVIADO VIA GRUPOS DE WHATSAPP DOS CONSELHEIROS, E-MAIL's TANTO DAS ENTIDADES COMO DOS CONSELHEIROS:** que a cadeira do CMSPV pertence a entidade. cabendo a entidade justificar a ausência dos seus representantes (titular e suplente). não será considerado justificativa: quando o conselheiro titular ou suplente enviar suas justificativas direto ao CMSPV.
- 2.3. OFÍCIOS DE NOTIFICAÇÃO DE FALTAS ENVIADOS PARA AS ENTIDADES QUE FALTARAM NA REUNIÃO DO DIA 16/11/2023;** Algumas entidades justificaram suas ausências, a
- 2.4. OFÍCIOS ENVIADOS PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE. PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO EM RELAÇÃO A NÃO REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO VELHO:** Não houve até o momento respostas aos Ofícios emitidos.
- 2.5. OFÍCIOS DE NOTIFICAÇÃO DE FALTAS ENVIADOS PARA AS ENTIDADES QUE FALTARAM NA REUNIÃO DO DIA 30/11/2023.** Algumas entidades justificaram suas ausências.
- 2.6. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DAs UBSF's DE NOVA CALIFÓRNIA; APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA UBSF DE EXTREMA; APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA UBSF DE VISTA ALEGRE; APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA USF DE FORTALEZA DO ABUNÃ. DIOGO NOGUEIRA DO CASAL, CONSELHEIRO/COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/ CMSPV.** O Sr. Diogo do Casal/ COREN, informa aos conselheiros sobre a visita *in loco* nos distritos supracitados da Comissão de Fiscalização do CMSPV, em breve vai está trazendo os relatórios para apresentação para a plenária.
- A Srª. Caris Regina/ ASTEC/ SEMUSA, pede à mesa diretora do CMSPV, uma inclusão de pauta de informe.
- O Sr. Robinson Cardoso, presidente interino/ CMSPV, coloca para decisão do pleno que acata a solicitação.
- O Sr. Marcelo Brasil, apresenta em SLIDES, sobre o projeto de TERMO DE COOPERAÇÃO entre o Estado e o município, fala ainda das etapas de instrumentos jurídicos e administrativos para a execução de exames laboratoriais entre os entes públicos, entre seis meses a um ano, para atender os exames de Hematologia; Bioquímica e Hormônios/ Imunologia, que o Estado realiza através do LEPAC que irá processar e analisar estes exames, que entende entre 65% a 70% do total de exames feito pela rede municipal que é de competência da atenção básica/primária, os exames incluídos vão atender os programas de: pré- natal, programa hiperdia, diabéticos e demais como saúde da mulher, jovens, idosos, homem e da criança. esse TERMO DE COOPERAÇÃO tem duas prerrogativas de competências: SEMUSA, ficará com a coleta das amostras dos exames que serão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH



coletados nas UBS; o transporte dessas amostras até o LEPAC; o descarte do material da coleta após análise e cedência de dez servidores para o Estado que vão trabalhar em três turnos que seria pela manhã, a tarde e à noite, totalizando nove servidores e um administrador. Sendo dois de nível superior e um técnico distribuídos por turnos e mais o coordenador da equipe que seria um profissional de nível superior no total seriam sete nível superior e três nível técnico. A contra partida do Estado seria aquisição dos reagentes para a realização dos exames, a supervisão, emissão do relatório de produção e também a utilização dos equipamentos do Estado para análise e processamento das amostras e depois a impressão dos resultados. A ideia é que os valores referentes a essas produções que são informados e posteriormente recebidos pelo município dos cofres federal, agora seriam repassados para o fundo estadual diretamente pelo Ministério da Saúde.

3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:

3.1. RESOLUÇÃO N° 38/2023/CMSPV/SEMUSA QUE HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N° 034/2023/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE APROVA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS).

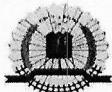
O Sr. Robinson Cardoso/ CMSPV, coloca para votação da plenária que **APROVA** em **consenso** pela homologação da Resolução supracitada.

3.2. APROVAÇÃO DA PAS 2024 - Srª OSEANE MARQUES/ DIRETORA DO DEP.DE PLANEJAMENTO/SEMUSA.

A Srª Oseane Marques/PLANEJAMENTO/ SEMUSA, lembra que a PAS 2024, foi apresentada na Reunião Ordinária do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, com todas as diretrizes, metas e objetivos de cada departamento/SEMUSA, e que por recomendações deste conselho que fosse acrescentada às ações do CEREST e que fossem reformuladas as planilhas financeira para aprovação deste colegiado na próxima reunião ordinária. A Srª Oseane Marques/ SEMUSA apresenta as 12 ações que foram inseridas em relação ao CEREST. O Sr Carlos Alberto do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA apresenta as planilhas financeiras. O Sr. Robinson Cardoso, presidente interino do CMSPV, coloca para votação da plenária. A plenária **APROVA** em consenso a PAS 2024.

3.3. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO CER TIPO III MUNICIPAL - A Srº Aline Silva Lima/ DEMAC/SEMUSA, apresenta a proposta nº 11155.7650001/23-072, para construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER Tipo III na modalidade Física, Intelectual e Visual, para o município de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 6.880.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais). A Srª Eliana Pasini/ SEMUSA, fala que o Ministério da Saúde já vem orientando que o município habilite o serviço. Sendo que a ideia não é criar um novo CER, mas ampliação para CER tipo III no lugar do CER II. O Sr. Robinson Cardoso/ CMSPV, pergunta quais as especialidades que irão compor o centro de especialidade?? A Srª Aline Silva Lima/ DEMAC/SEMUSA, responde que estão previstas as especialidades de: Terapia Ocupacional - T.O; Psiquiatria; Ortopedia. A Srª Aline Silva/DEMAD, pede aprovação do conselho. O Sr. Robinson Cardoso, presidente interino do CMSPV, coloca para votação da plenária. A plenária **APROVA** em consenso pela aprovação da proposta.

3.4. PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DESTINADA PARA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ABUNÃ - CNES: 280654 - A Srª Itamires Laiz/DAB/SEMUSA, fala do contexto histórico da UBS de Abunã, trata-se de um prédio tombado pelo patrimônio histórico e por isso não pode ser modificado, mas restaurado, lembra que já havia recebido uma emenda parlamentar anterior a esta, mas durante a pandemia a empresa abandonou a obra e perderam-se os prazos. O Sr Raimundo Nonato/ CUT, fala que esteve no local da obra e constatou o abandono e pergunta a Secretária Eliana Pasini, qual a penalidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH



aplicada a empresa? Lembra que se não houve penalização da empresa pelo abandono, caracteriza-se crime de prevaricação. Qual foi o posicionamento da Procuradoria Geral do Município - PGM? O Sr Francisco José/ ARRCT-RO, pergunta onde está o memorial descritivo da obra? Pede que a Gestão o apresente ao conselho. A Srª Iza Gurgel/ SEMS, pede que a gestão esclareça sobre a série histórica da licitação da obra? De onde veio o recurso? Como foi fechado aquele orçamento anterior? A Srª Eliana Pasini/ SEMUSA, explica que o recurso era uma emenda ministerial. A Srª Angela Zocal/ ASTEC, fala que o jurídico da SEMUSA está tomando todas as medidas jurídicas necessárias em relação à empresa anterior. Fala ainda que a gestão optou por devolver o recurso federal para poder aderir a nova emenda estadual. O Sr Raimundo Nonato/ CUT, pergunta se o recurso financeiro daria para concluir a obra? A Srª Itamires Laiz/DAB/SEMUSA, fala que haverá a contrapartida do município. O Sr. Robinson Cardoso /CMSPV, coloca para votação da plenária. A plenária **APROVA** em consenso pela aprovação da proposta.

3.5. PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO B, PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ ADELINO – CNES 2494078 - A Srº Aline Silva Lima/ DEMAC/ SEMUSA, apresenta a proposta de emenda parlamentar estadual para aquisição de uma ambulância tipo B, para atender o pronto atendimento José Adelino. Lembra que essa ambulância não substitui o SAMU, mas dará agilidade nos transportes de pacientes que necessitar do serviço. O Sr Diogo do Casal/COREN, pergunta sobre a tripulação deste veículo, de onde virá? A Srª Aline Silva/ DEMAC responde que será composta pelos profissionais de enfermagem que trabalham na própria unidade. O Sr. Robinson Cardoso/ CMSPV, coloca para votação da plenária. A plenária **APROVA** proposta na sua maioria. O Sr Diogo do Casal/COREN vota contra por não ter incluído a equipe de tripulante do veículo na apresentação. Fala que isso vai sobrecarregar os profissionais da enfermagem da unidade. O Sr Francisco José/ ARRCT-RO, absteve do voto, não justificou a abstenção.

3.6. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: CONVOCAR A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA ESCLARECIMENTO DOS QUESTIONAMENTOS: COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO/CUT; A Srª Itamires Laiz/DAB/SEMUSA, inicia apresentação em slide de como está a capacidade instalada da Atenção Básica no município e fala da perspectiva para daqui a quatro anos. (slide disponibilizado para acesso público no acervo do DAB/ASTEC/SEMUSA). O Sr Raimundo Nonato/ CUT começa a fala, dizendo que se não houver melhoria na atenção básica, não adianta discutir nenhuma emenda parlamentar, projetos, reformas, ampliações, o que for. Precisa fazer concursos públicos, tem que ter servidores. A Srª Eliana Pasini/ SEMUSA. fala que os planejamentos da gestão estão sendo concluídos para 2024 e espera com isso um aumento considerável na cobertura de saúde. A Srª Catarina Raquel/ SINTES, pergunta sobre a unidade de Vista Alegre? A Srª Eliana Pasini/ SEMUSA responde que já está pronta, mas só será recebida quando estiver mobiliada, informa que o empenho já existe e no final de janeiro de 2024 será inaugurada a nova unidade. O Sr. José Odair/ ASDEVRON, pede explicações sobre a UBS do Tres Marias. A Srª Angela Zocal/ ASTEC fala que as obras já foram reiniciadas e a previsão de conclusão será dentro de seis meses. O Sr. Francisco José/ ARRCT-RO, pergunta sobre a telemedicina? A Srª Eliana Pasini/ SEMUSA fala que é uma parceria com o Hospital Albert Einstein. Lembra que trata-se de projeto financiado pelo Ministério da Saúde e que é um serviço muito caro, esperamos que haja continuidade, fala que a prioridade da telemedicina é com as filas da regulação, este serviço tem tido sucesso em diminuir as filas e lamenta que o Hospital Albert Einstein não conte com todas as especialidades médicas. A Srª Isabela Teixeira/ AMATEC, pergunta sobre o consultório de rua? A Srª Itamires Laiz/DAB/SEMUSA fala que estão atendendo normalmente. A Srª Isabela Teixeira/ AMATEC, insiste na pergunta: como está o funcionamento do serviço? fala que, o que está chegando é que o serviço está desassistido na parte de psicossocial. A Srª Eliana Pasini/ SEMUSA fala que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

as denúncias têm que ser averiguadas. O Sr. Robinson Cardoso/ CMSPV fala que façam o que fizer, sem concurso público não existe planejamento de longo prazo. A Srª Eliana Pasini/ SEMUSA fala que nenhuma UBS está desassistida, todas estão com o quadro de profissionais completos e que estes são de carreira. **3.7. APRESENTAÇÃO PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA UPA LESTE; DIOGO NOGUEIRA DO CASAL, CONSELHEIRO/COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/CMSPV.** A Srª Catarina Raquel/ SINTES, faz a leitura do relatório de fiscalização. No dia 06 de outubro de 2023 às 9h. a Comissão de Fiscalização do CMSPV compostas pelos conselheiros: DIOGO NOGUEIRA DO CASAL/ COREN-RO; CATARINA RAQUEL SOUSA SOUTO/SINTES e ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA/CUT-RO, dirigiram-se a Unidade de Pronto Atendimento na Zona Leste de Porto Velho – RO (UPA LESTE), com a finalidade de realizar fiscalização de rotina, objetivando manter atendimento adequado e seguro, segurança profissional, identificar e possibilitar corrigir possíveis inconformidades, realizar procedimentos orientativos e preventivos. **INCLUSÃO DE PAUTA/ ASTEC/ SEMUSA:** A Srª Caris Regina/ ASTEC, solicita inclusão de pauta à mesa diretora, que coloca para decisão da plenária, que acata o pedido. A Srª Caris Regina/ ASTEC apresenta as emendas parlamentares para aprovação do CMSPV: a **proposta nº 36000008174-2023** no valor de R\$ R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, a ser localizada no bairro Aeroclube no município de Porto Velho/RO; a **proposta nº 36000008200-2023** no valor de R\$ R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, a ser localizada no bairro Flodoaldo Pontes Pinto no município de Porto Velho/RO; a **proposta nº 36000008228-2023**, no valor de R\$ R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, a ser localizada no bairro Igarapé no município de Porto Velho/RO; a **proposta nº 36000008246-2023**, no valor de R\$ R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, a ser localizada no bairro Nova Esperança no município de Porto Velho/RO. O Sr. Robinson Cardoso/ CMSPV coloca para votação da plenária. A plenária **APROVA** em consenso. Por fim lavro a presente ata que após aprovada segue assinada pelo Presidente interino e demais Conselheiros (as) que estiveram presentes.

Porto Velho, 7 de dezembro de 2023


Robinson Cardoso Machado Yaluzan

Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 17/10/2024, 16:52:58